



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Sr Carlos Donizeti de Souza Vilela para exercer as funções de Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Previdência e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS §§ 1º E 3º DO INCISO II, DO ARTIGO 74 DA LOM 2115 DE 26/11/2004, ALTERADA PELA LOM 2730 DE 12/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr *Carlos Donizeti de Souza Vilela*, para exercer as funções de presidente do Conselho Municipal de Previdência, conforme definido na Ata n.º 12/2021, para o período de gestão compreendido entre 10/11/2021 a 01/01/2023.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos